



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.089 /

"DENOMINA CRISTINA BASÍLIO, A ATUAL RUA '28'  
DO BAIRRO SÃO JOSÉ."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada Cristina Basílio ,  
a atual rua "28", do Bairro São José, com início na rua Mariana e término  
nos fundos das quadras 23 e 24 (divisa do loteamento), nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrá  
rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE ABRIL DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal